PORTARIA № 284, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos da Lei Municipal n.º 1.761, de 07 de outubro de 2009, Lei Municipal n.° 2.488, de 18 de março de 2018 e do art. 33 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Fábio Pereira de Souza** para exercer a função de **Membro Suplente dos Representantes da Sociedade Civil** do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Guaranésia**, substituindo a **Sra. Janaína Pedroso de Oliveira**, nomeada pela Portaria N.° 257 de 26 de março de 2021.

Art. 2º. Nomear o **Sr. Vivaldo Wilson José Rezende** para exercer a função de **Membro Suplente dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública** do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Guaranésia**, substituindo a **Sra. Driene Cristina dos Santos Moreti de Araújo**, nomeada pela Portaria N.° 257 de 26 de março de 2021.

Art. 3º. Nomear a **Sra. Dagmar de Souza** para exercer a função de **Membro Suplente dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública** do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Guaranésia**, substituindo a **Sra. Ana Elis Marino da Silva**, nomeada pela Portaria N.° 257 de 26 de março de 2021.

Art. 4°. Os nomeados deverão prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de junho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024